



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL**  
Fórum de Trombudo Central – Direção do Foro  
Rua Emilio Graubner, 300 – Vila Nova CEP: 89176-000.

## **PORTARIA Nº 107/2015**

RAPHAEL MENDES BARBOSA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA E  
DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

**Considerando** a transmissão de acervo ocorrida no dia 16/12/2015  
junto ao Registro Civil, Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas da Comarca de  
Trombudo Central/SC;

**Considerando** a comunicação de alteração de endereço do referido  
ofício, bem como a necessidade de adequação ao novo local;

**Considerando** os termos do 94-A, do Código de Normas da  
Corregedoria-Geral da Justiça;

### **RESOLVEM**

Art. 1º SUSPENDER o expediente e os prazos no Cartório de  
Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do município de Trombudo  
Central no dia 18/12/2015.

Afixe-se cópia da presente no mural dos cartórios e átrio do Fórum.

Comunique-se à egrégia Corregedoria-Geral da Justiça  
([cgj.cadastroextra@tjsc.jus.br](mailto:cgj.cadastroextra@tjsc.jus.br)).

Encaminhe-se cópia ao Conselho Gestor da intranet para publicação  
no site do egrégio Tribunal de Justiça ([cgintranet@tjsc.jus.br](mailto:cgintranet@tjsc.jus.br)).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Trombudo Central-SC, 17 de dezembro de 2015

**Raphael Mendes Barbosa**  
Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Foro